



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 137/2019 - GP**

Remove, a pedido, Francisco Sinderley de Oliveira para a 67ª ZE - Nísia Floresta/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que constam nos autos do processo PAE nº 15.304/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024516, para a 67ª ZE - Nísia Floresta/RN, sua unidade de lotação original, com fundamento no art. 19, §8º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, e no art. 36, parágrafo único, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer em exercício na 69ª ZE -Natal, em razão da sua designação para exercer a Função comissionada - FC.01 de assistente I da 69ª ZE - Natal, nos termos da Portaria nº 57/2017-GP, de 22/02/2017, publicada no DJE do dia 24/02/2017.

Art. 3º Revogar as Portarias nºs 081/2015-GP, de 27/03/2015, publicada no DJE do dia 31/03/2015 e 246/2015-GP, de 03/08/2015, publicada no DJE do dia 07/08/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2019.

  
Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente